

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 RETIFICAÇÃO 03

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA** Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** passa a vigorar com as seguintes alterações passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme apontamentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme JUSTIFICATIVA Nº 03/2025:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 18.2 – NOTA FINAL

Onde se lê:

18.2 A Nota Final do candidato do Concurso Público compreenderá a soma da nota auferida na etapa de Prova Objetiva e da pontuação complementar auferida na Prova de Títulos.

Leia-se:

18.2 A Nota Final do candidato do Concurso Público corresponderá exclusivamente à nota obtida na Prova Objetiva.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 19.4 – GUARDA DE DOCUMENTOS

Onde se lê:

19.4 Após 12 (doze) meses da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público as folhas de respostas serão incineradas.

Leia-se:

19.4 Os documentos relativos ao concurso público, incluindo folhas de respostas, listas de presença, eventuais títulos apresentados e demais registros, deverão ser preservados até o exame das admissões decorrentes deste certame pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), nos termos da legislação vigente.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025, exceto aquelas expressamente alteradas por este ato, pelo Edital de **Retificação nº 01** e pelo Edital de **Retificação nº 02**.

Com esta retificação, prevalece a presente versão atualizada para todos os fins legais.

Lucélia/SP, 07 de agosto de 2025

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal